

Portaria nº 76/2020-GGP

EMENTA: Concede Pensão Previdenciária ao Sr. **Heleno Pereira de Sousa**, beneficiário da ex-servidora Inativa, Sr.^a **Maria José Regis de Sousa**, e dá outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - **ESCADAPREVI**, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.150 de 30 de junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA o Sr. **Heleno Pereira de Sousa**, portador do **CPF sob nº 081.095.834-15**, beneficiário da **Sr.^a Maria José Regis de Sousa**, matrícula nº 53.309, portadora do **CPF sob nº 245.310.304-00**, ex-servidora Inativa da Prefeitura Municipal da Escada, onde exerceu o Cargo de **Zeladora**, Símbolo **N-I**, falecida em 08 de Dezembro de 2020, com fundamento no Art. 40, § 7º inciso I da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 41/2003 de 19.12.2003 c/c os art. 8º inciso I, art. 46, inciso I, art.47 inciso I da Lei Municipal nº 2.150/2006, retroagindo os efeitos desta Portaria a partir de 08.12.2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 22 de Dezembro de 2020


Maria Lúcia da Silva

Gerente